

## ATO CONVOCATÓRIO - 5403

**Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

### 1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica <https://www.plataformasintese.com/saude/>

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrazil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **11/10/2022** até **18/10/2022**.

### 2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

**Importante:** A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

#### **4. Exigências quanto a formalização das propostas:**

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

#### **5. Disposições finais**

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico [christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br](mailto:christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br)

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25305 ALTEPLASE PO P/ SOL INJ 50 MG	AMP 50MG	10
10560 TIAMINA COMP 300MG	COMPRIMIDO	250
38985 - ENOXAPARINA SODICA 20MG SERINGA PRE-PREENCHIDA (SC)	SERINGA	100
11323 3 RINGER SIMPLES SOL INJ 500ML	FRASCO	240
6484 TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	AMP 20MG	1000
18603 SEVOFLURANO SOL INALATORIA 250ML (M)	FRASCO 250ML	25
6465 ATRACURIO SOL INJ 10MG/ML 2,5ML.	AMPOLA	300
39003 PANTOPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG + DILUENTE	AMP 40MG	500
18638 FENITOINA SOL INJ 50MG/ML 5ML (M)	AMPOLA	200
18577 MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 10ML (M)	AMPOLA	1500
18671 PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 20ML (M)	FRASCO	1000
18612 FENOBARBITAL SOL INJ 100MG/ML 2ML (M)	AMPOLA	50
6455 ONDANSETRONA SOL INJ 4MG/AMP	AMPOLA	1000
18582 TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML (M)	AMPOLA	500
5024 CARBAMAZEPINA COMP 200MG (M)	COMPRIMIDO	200
24889 METILPREDNISOLONA PO P/ SOL INJ 125MG	FRASCO	70
16114 HIDRALAZINA COMP 50MG	COMPRIMIDO	250
16372 GLICOSE SOL INJ 50% 10ML	AMPOLA	1500
5448 AGUA BIDESESTILADA SOL INJ 500ML	BOLSA	240
5622 FUROSEMIDA SOL INJ 10MG/ML 2ML	AMPOLA	500
6458 LIDOCAINA 2% SOL INJ C/ VASOCONSTRITOR 20ML	FRASCO	50
16641 MANITOL SOL INJ 20% 250ML FRASCO SISTEMA FECHADO	BOLSA	24
5528 AMICACINA SOL INJ 250MG/ML 2ML	AMPOLA	500
5620 GLUCONATO DE CALCIO 10% SOL INJ 10ML	AMPOLA	600
446 ATROPINA SOL INJ 0,25MG/ML 1ML	AMPOLA	500
5626 DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2M	AMPOLA	6000
5621 BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMPOLA	500
5624 HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 100MG	FRASCO	400
5631 AMINOFILINA SOL INJ 24MG/ML 10ML	AMPOLA	100
16786 AGUA BIDESESTILADA SOL INJ 100ML	BOLSA	240
33775 CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML	BOLSA	1000
27665 CARVEDILOL COMP 3,125MG	COMPRIMIDO	300
5173 DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5ML	FRASCO	600
18562 MORFINA SOL INJ 10MG/ML 1ML (M)	AMPOLA	500
28046 FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML (M)	AMPOLA	500
17946 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO 15G	TUBO	50
45859 AZUL DE METILENO 2% AMP 5ML	AMPOLA	50
5441 GLICOSE SOL INJ 10% 500ML - BOLSA	BOLSA	600

59607 CONTRASTE NAO IONICO IOPROMIDA 623MG/ML 50ML  
(300MG IODO)

FRASCO

500

## **Setor de Compras**

**Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC**



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIE NE SANTOS ISCAVA**, 011.781.331-17, GERENTE DE COMPRAS, em 13/10/2022 às 18:35, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 62825 e o código verificador 5403.